Publicado em 13/01/2020
D.O.E n.º 0042
Página nº 31

PORTARIA Nº. 002/2020

SÚMULA: Realiza a Progressão Vertical por tempo de serviço dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Ângulo.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **MARCELO COVRE**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no Art. 5º, Inciso Segundo, da Resolução Nº. 003/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Concede progressão funcional por tempo de serviço, aos servidores do quadro de pessoal do Legislativo Municipal de Ângulo, abaixo relacionados:

MATR	NOME	CARGO	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL
11	GIZELLI DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NIV 25	NIV 26
13	TEREZA MATIAS DA SILVA BENAVIDES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	NIV 13	NIV 14
18	ALEXISANDRI FERREIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	NIV 35	NIV 36
19	ANTONIO ROBERTO PEREIRA	CONTADOR	NIV 33	NIV 34
29	ROGÉRIO MARCOLINO BOZELHE	ADVOGADO	NIV 48	NIV 49

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2020.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 07 DE JANEIRO DE 2020.

MARCELO COVRE
Presidente